



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Kasyp


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 11/23

2023/06/22





QUADRIÊNIO 2021/2025


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023


Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo zero horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que apresentou uma proposta de VOTO DE LOUVOR que a seguir se transcreve:

“Vimos por este meio propor a esta Câmara um voto de louvor aos cidadãos paredenses Celso Manuel Gomes Ferreira e Mário da Silva Rocha, considerando que: os cidadãos em questão foram condecorados pelo Chefe de Estado de Timor Leste, um País pertencente à CPLP, que muito diz aos portugueses, pelos serviços prestados no sentido de promover amizade entre os povos, contribuindo também para a Paz, num tempo em que é a guerra que está na ordem do dia.

Não é todos os dias que um paredense recebe este tipo de condecoração e assim eleva o nome do nosso Concelho.

Assim, apresentamos este Voto de Louvor em reconhecimento do trabalho realizado na iniciativa “Uma Fábrica para Timor” e pela forma como catapultaram o nome de Paredes.

Os vereadores do PSD.”

No âmbito da sua intervenção neste período referiu ainda: “O Senhor Presidente na última reunião não foi claro e depois reconheceu que não tinha o estudo de impacte ambiental referente ao projeto que nós designamos de fábrica do lixo e que o Senhor designa com outro nome e que nós temos também que respeitar. Na altura foi o Senhor Presidente que disse que num prazo de 60/90 dias apresentaria um estudo de impacte ambiental e que sem esse estudo a obra não avançaria. O que é um facto é que aquilo que nos facultou foi um estudo do Ambiente e Desenvolvimento, um parecer técnico relacionado com os biofiltros da Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos do Vale do Sousa. Pergunto se reconhece que efetivamente não há um estudo de impacte ambiental como disse em sessões públicas que ia apresentar e se a obra já está em curso ou não? Desde o início do ano que perguntámos se havia um plano de recuperação das





rodovias, o Senhor foi-nos dizendo que estava a ser preparado e que ia ser apresentado. Na última reunião disse que não ia fazer nenhum plano e que a Câmara interviria em função das necessidades que fossem aparecendo e eu na altura só citei a questão do Barro Branco porque foi visível e emergente. Se calhar, pode ter sido por outro qualquer problema como na altura tentou justificar ou até pode ter sido por desgaste e por falta de prevenção atempada. Há um plano para as rodovias do nosso Concelho ou vamos continuar a navegar à vista em função daquilo que vai aparecendo e se vai resolvendo tapando buracos? Na última reunião falei das ex-SCUT's porque eu julgo e tenho uma visão de que um autarca que defende os seus munícipes deve ter interesse em todos os assuntos que os afetem. O Senhor Presidente disse que não lhe faltava mais nada senão preocupar-se com as SCUT, mas todos os paredenses usufruem todos os dias dessas vias, infelizmente menos do que deviam. Acha que efetivamente isto não lhe diz respeito e não tem nada a ver consigo? Na última reunião também questionei acerca das viaturas que são usadas pelos funcionários municipais até para conhecer a orgânica. Eu tenho todo o respeito por todos os funcionários do Município, mas também acho que deve haver um critério que até nos protege a todos porque depois podem é pôr em causa o critério e não as pessoas. Eu fiz referência a um caso específico porque esse técnico até veio da Câmara de Marco de Canavezes, julgo que seria para outras funções e em função da resposta do Senhor Presidente, presumi que estava de piquete e que usufruía da viatura precisamente por isso. Pergunto se esse piquete trabalha 7 dias por semana e 24 horas por dia e se as funções que este técnico exerce são as funções para as quais foi contratado? Sobre a questão do Rio Ferreira, gostaríamos de saber se tem alguma novidade ou se há algum desenvolvimento sobre o investimento na ETAR de Arreigada que afeta particularmente a Cidade de Lordelo e de Rebordosa?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: "Em relação ao Voto de Louvor, para ser votado tem que ser integrado na *Ordem do Dia* da próxima reunião de Câmara. Quanto à questão do estudo de impacte ambiental da Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos, volto a referir que o estudo de impacte ambiental se debruçou sobre a única matéria que podia ter impacte ambiental e que era exatamente a questão dos odores. Esta fábrica, tal como uma fábrica de móveis ou outra de outra natureza qualquer que se instale numa Zona Industrial, não está obrigada a ter um estudo de impacte ambiental. Não existem outros impactes porque esta é uma construção como outra qualquer, em termos de efluentes que possam sair da fábrica, é como outra





fábrica qualquer, portanto, o único impacte que poderia ter tinha a ver com os odores e foi isso que o estudo versou. Uma vez que vocês estão tão preocupados com outros hipotéticos impactes, o que eu disse foi que, apesar de não haver necessidade, íamos solicitar e foi solicitado nesse dia, que fosse completado o estudo de impacte ambiental com mais informações. Na última quarta-feira tive uma reunião na AMBISOUA e foi-me dada nota de que está lançado o concurso do complemento ao estudo de impacte ambiental realizado e nós contamos que até setembro esteja pronto, na certeza, porém de que os odores que eram o único impacte possível, esse já foi estudado e tem a resposta no estudo que lhe foi facultado. Quanto às rodovias, eu disse que não temos um plano formal, nós atuamos todos os dias nas rodovias e se tiver alguma rua que entenda que deva ser pavimentada, faça chegar essa informação aos serviços e nós equacionaremos como equacionamos qualquer outra via. Relativamente às ex-SCUT's, eu disse que tenho tantas preocupações com o desenvolvimento do Concelho que quem achar que essas vias estão muito caras deve fazer uma exposição à tutela. Quanto à questão do funcionário que neste momento está a desempenhar funções nos SMAS, já antes de exercer essas funções estava a trabalhar no acompanhamento dos subsistemas, eram essas as funções que preferencialmente exercia e ainda são, só que nos SMAS. O que eu lhe posso dizer é que havendo falta de água num sábado ou num domingo, ou durante a noite, temos que o chamar, quer a ele, quer a outros piquetes dos SMAS. Ele é que tem essa responsabilidade e como tal é ele que superintende nessa matéria. No que respeita ao Rio Ferreira, como sabe, deve estar praticamente instalada a ETAR provisória enquanto a nova ETAR não estiver concluída e que vai permitir o atenuar e melhorar o tratamento do Rio. Posso dizer que está a ser preparado o caderno de encargos para lançamento do concurso público dessa obra porque há através do Portugal 2030 o assegurar dos 15 milhões de euros necessários à realização dessa obra. Tenho estado em contacto com o meu colega de Paços de Ferreira para que isso realmente seja feito o mais rapidamente possível porque quanto mais rapidamente for lançado o concurso público, mais rapidamente nós teremos a obra em curso e a obra concluída.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/06/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada

no passado dia 07 de junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELIAS BARROS E BEATRIZ MEIRELES DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/06/07.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e um de junho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: vinte e sete milhões setecentos mil oitocentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil oitocentos e dezanove, datada de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de treze de dezembro de dois mil e vinte e nove de maio a nove de junho do corrente ano, no montante de dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 16ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 16ª alteração ano 2023 - 14ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 12ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - 12ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.


6 - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da 3ª alteração modificativa.


Interveio o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Isto prende-se essencialmente com questões plurianuais dado que temos várias obras que vão ser lançadas em várias freguesias e que se prolongarão para o ano seguinte, são os casos da Capela Mortuária de Rebordosa e arruamentos envolventes, a construção da rotunda de Cristelo, a requalificação do empreendimento camarário de Cristelo no âmbito da Estratégia Local de Habitação, a requalificação da Praça Central de Lordelo e o sistema de instalação de áudio, vídeo e Luz no Auditório Municipal e Centro de Congressos, para além de existirem também meros acertos na despesa corrente. Para haver despesa tem que haver receita que advém de terrenos que nós vamos alienar na Zona Industrial de Parada/Baltar além de outros terrenos em Rebordosa, Cete, Paredes e Lordelo que não são necessários para outros fins e cujo concurso público para a sua venda será lançado brevemente.”


Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, quanto às obras de que falou, a maioria delas são obras apresentadas a montante e como o temos na conta como





sendo uma pessoa coerente, certamente teria cabimento orçamental para elas quando as apresentou assim como as candidaturas, são obras que não discuto porque certamente farão falta às suas freguesias. O ponto novo aqui tem a ver com a alienação de património, estamos a falar de mais de 3 milhões de euros em venda de património do Município e inclusive, em Lordelo vai vender a escola de Soutelo, noutras freguesias vai vender terrenos com capacidade de construção. Nós precisamos de habitação social e vamos vender terrenos e eu pergunto se estamos a vender terrenos porque efetivamente estamos com dificuldades financeiras? Isto não é uma venda circunstancial, estamos a falar de uma venda de mais de 3 milhões de euros e se assim for, aquilo para que nós alertámos a montante está a acontecer, são dificuldades económicas. Aliás, o destino do dinheiro das vendas vai para despesas correntes e também vai para algo que nós alertámos que é o pagamento de juros com grande parte desse valor. Fará sentido nós alienarmos património e se não é por dificuldades financeiras qual o porquê, inclusive em freguesias que estão identificadas com necessidades de habitação social como mais à frente se verá? A Câmara podia perfeitamente ter os terrenos já disponíveis e preparados para a construção de habitação social, mas estamos a vender terrenos e depois, se precisarmos, vamos ter que adquirir outros e acho que isto é um contrassenso. Pergunto se é mesmo premente para o Município neste momento fazer este encaixe de mais de 3 milhões de euros como sendo uma necessidade primária? Acredito que algum do dinheiro possa ir para estas obras porque pode haver alguma derrapagem, mas estas obras já foram apresentadas e tendo-o como uma pessoa coerente, tenho a certeza que quando estas obras foram apresentadas tinha a solução financeira para a sua execução. Isto não tem a ver com esta necessidade premente de ir buscar dinheiro para essas obras, podem é ter acontecido outras despesas que levam à necessidade de realizar este capital e aqui demonstramos a nossa preocupação porque é uma venda de mais de 3 milhões de muitos lotes de terreno. E depois há aqui outra questão, se quiser fazer a desagregação, há aqui vendas completamente díspares porque há vendas de terreno na zona industrial que suponho que efetivamente são uma mais-valia porque é para investimento, para criar riqueza e emprego no nosso Concelho e nós estaremos sempre disponíveis para isso. Há outros terrenos com capacidade de construção e o Município tem necessidade de construção de habitação social ou outro tipo de habitação e está agora a despender destes terrenos para se calhar, daqui por pouco tempo estar a adquirir terrenos. Para nós este ponto é mais preocupante do que aquilo que o Senhor Presidente apresentou, não estou a dizer que quis aligeirar, mas, de facto, é preocupante porque estamos a





alienar mais de 3 milhões de euros em património da Câmara.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que observou: “O Senhor vereador a meio da sua exposição disse tudo, que tem um Presidente da Câmara que é consciente e coerente e é isso que estamos a fazer aqui. Ninguém está a vender património para fazer despesas correntes e sim a vender património por troca de outro património, desde logo, mais de 50% dessas vendas tem a ver com a venda de terrenos na Zona Industrial de Parada/Baltar que foi feita no passado para a fixação de empresas. Os lotes que estamos a vender junto ao Centro Escolar de Rebordosa é para lá serem construídos prédios para fixar a população, portanto, são todas vendas de património para investimento e para realizar outro património. O que se trata aqui é da venda de imobilizado que está parado e não faz qualquer sentido para o Município para a realização de investimentos e isso é o que está aqui em causa.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de aprovação de encargos plurianuais referentes à execução dos projetos nela constantes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR OS ENCARGOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO,





COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS DOS SMAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de adjudicação – Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal das Contas dos SMAS de Paredes.


Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “A pessoa que está contratualizada já vem de trás, já prestava estes serviços aos SMAS e também faz ao Município e até pode haver algum sentido na continuidade do processo. Isto é uma adjudicação direta, pergunto se foram convidadas outras empresas ou se só foi convidada esta empresa?”


Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Este é o Revisor Oficial de Contas que estamos a propor para os SMAS que é o mesmo Revisor Oficial de Contas do Município. Entendemos que faz sentido que quem faz a certificação legal de contas do Município faça as dos SMAS, uma vez que os serviços estão interligados, tem melhor conhecimento do Município e neste caso, da sua envolvência nos SMAS.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DAS CONTAS DOS SMAS DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, no entanto, até para salvaguarda dado que é uma adjudicação direta, entendem que pelo menos deviam ter sido convidadas mais empresas a





apresentarem propostas. “

9 - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLOS A CELEBRAR ENTRE OS SMAS PAREDES E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE CETE, LORDELO, REBORDOSA E GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a deliberação dos SMAS Paredes relacionada com as minutas de protocolos a celebrar entre os SMAS Paredes e as juntas de freguesia de Cete, Lordelo, Rebordosa e Gandra.

O Senhor Presidente da Câmara observou: “Trata-se de algumas freguesias poderem receber o pagamento da água ao domicílio e do saneamento e depois remeterem esse dinheiro para os SMAS, é uma forma de facilitar o pagamento às pessoas.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Penso que estas freguesias também já prestavam este serviço à Be Water. Foram convidadas outras juntas de freguesia para prestar este serviço?”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Tirando Gandra estas já estavam, quanto às outras, certamente que os serviços comunicarão noutra altura, estas são as que já faziam este procedimento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE PROTOCOLOS A CELEBRAR ENTRE OS SMAS PAREDES E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE CETE, LORDELO, REBORDOSA E GANDRA AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, no entanto, entendem que todas as freguesias devem ser tratadas por igual e todas elas devem ser convidadas a prestar este serviço e caso o entendam fazer, devem ter as mesmas condições das outras que foram agora aprovadas.

10 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E DESIGNAÇÃO DO JÚRI NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE GÁS NATURAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Aproveitamento e Património, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil seiscientos e vinte e dois, datada de dezasseis de junho do corrente ano, relacionada com o “Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Energia Elétrica e de Gás Natural” - Proc.º 84/DAP/2023.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PEÇAS CONCURSAIS BEM COMO A DESIGNAÇÃO DO JÚRI, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ALUGUER DE EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES E DE IMPRESSÃO, EM REGIME DE OUTSORCING PARA SISTEMA DE IMPRESSÃO E CÓPIA - PROCEDIMENTO POR LOTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil seiscientos e catorze, datada de quinze de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal para aluguer de equipamento multifunções e de

impressão, em regime de outsourcing para sistema de impressão e cópia - procedimento por lotes para sistema de impressão e cópia.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Trata-se da abertura para todos, não só para o Município, estão incluídos os estabelecimentos de ensino e agora também os postos médicos e USF’s que estão afetos ao Município por delegação de competências.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ALUGUER DE EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES E DE IMPRESSÃO EM REGIME DE OUTSORCING PARA SISTEMA DE IMPRESSÃO E CÓPIA - PROCEDIMENTO POR LOTES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta mil cento e oitenta e um, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta mil duzentos e seis, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

14 - ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quinhentos e vinte e oito, datada de dezanove de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração à organização dos serviços municipais.

O Vereador, Ricardo Sousa questionou a razão da extinção da Unidade de Contabilidade.

Interveio o Senhor Presidente, que disse o seguinte: “Trata-se de uma alteração dos serviços Municipais, de forma a adaptar a organização dos serviços à integração dos Serviços Municipalizados e também para preparar o Município para este novo quadro comunitário de apoio - Portugal 2030 e PRR. Há uma reorganização dos serviços e mudança de nomes das Unidades Orgânicas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD abstiveram-se porque este assunto prende-se com a gestão do município, que cabe a quem exerce o poder, daí a nossa abstenção”.

15 - 3.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quinhentos e vinte e nove, datada de dezanove de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a 3.^a alteração ao Mapa de Pessoal para 2023.

Pelo Senhor Presidente foi dito que esta alteração ao mapa de pessoal é feita na sequência da alteração da organização dos serviços municipais e também pela necessidade de recrutamento de nadadores-salvadores.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Os equipamentos municipais não aumentaram, os serviços estiveram a funcionar e agora volta-se a aumentar o mapa de pessoal e por isso votaremos contra”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PS E COM DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA 3.^a ALTERAÇÃO AO

MAPA DE PESSOAL PARA 2023. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (Nº 55/2020) COM A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Aguiar de Sousa (Nº 55/2020).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA (Nº 55/2020) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO COOPERAÇÃO COM FREGUESIA DE BEIRE (Nº 17/2022, Nº 150/2022 E Nº 66/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 3ª retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Beire (Nº 17/2022, Nº 150/2022 e Nº 66/2023).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BEIRE (Nº 17/2022, Nº 150/2022 e Nº 66/2023) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA

VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (Nº 158/2019 E Nº 192/2021) COM A FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Cristelo (Nº 158/2019 e Nº 192/2021).

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “Foi manifestada pela Junta de Freguesia a necessidade de ampliação do cemitério, trata-se de uma verba de cem mil euros, que esperemos ser suficiente, no entanto, por vezes as oscilações dos preços nos obrigam a retificar valores”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Inicialmente este contrato previa a verba de 70.000 euros, tendo havido um reforço de 50.000 euros e agora mais 100.000 euros. Não estamos a dizer que não foram necessários, mas queremos apenas um esclarecimento. Queremos apenas saber se inicialmente foi pensado algo diferente e agora é que se verificou a necessidade de ampliação do cemitério? Ou houve um aumento de custo da própria obra?”.

Pelo Senhor Presidente foi dito, que o contrato previa a execução de outras obras e agora é para ampliar o cemitério.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE CRISTELO (Nº 158/2019 e Nº 192/2021) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a Freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE LORDELO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

20 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a Freguesia de Parada de Todeia.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: "Pretendemos saber se este valor se destina a obras de requalificação da sede da Junta de freguesia".

O Senhor Presidente esclareceu que se trata de apetrechamento da parte de baixo da Junta de Freguesia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a Freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PAREDES A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA (Nº 173/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Aguiar de Sousa (Nº 173/2021).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA (Nº 173/2021) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

23 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

24 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CETE (Nº 175/2021 E Nº 220/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Cete (Nº 175/2021 e Nº 220/2022).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CETE (Nº 175/2021 E 220/2022) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





25 - 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (Nº 12/2022, Nº 61/2022, Nº 155/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 4ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Gandra (Nº 12/2022, Nº 61/2022 e Nº 155/2022).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (Nº 12/2022, Nº 61/2022 e Nº 155/2022) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

26 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº 65/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Rebordosa (Nº 65/2023).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº 65/2023) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

27 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Parada de Todeia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

28 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº 40/2023 E Nº 63/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Sobreira (Nº 40/2023 e Nº 63/2023).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº 40/2023 e Nº 63/2023) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

29 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE





COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA (Nº 183/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Sobrosa (Nº 183/2021).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA (Nº 183/2021) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

30 - 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR (Nº 13/22, 91/22 E 154/22) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 3ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Baltar (Nº 13/22, 91/22 e 154/22).

O Vereador, Ricardo Sousa, pediu a palavra, tendo dito o seguinte: “Trata-se de um reforço de verba, para este contrato que foi polémico atendendo ao valor para a construção das casas de banho, no Largo Pereira Inácio. Após algumas questões levantadas, houve alteração ao objeto no sentido de acrescentar outras obras ao valor atribuído. Agora verifica-se um reforço de verba no valor de 70.000 euros e questiono se houve alteração do objeto com novas obras para justificar o aumento do valor?”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Trata-se da alteração do objeto do contrato, com a execução de novas obras, mas também a alteração de preços. Este contrato prende-se com toda a requalificação

e arranjos exteriores do Largo Pereira Inácio. Gostaria de acrescentar que nesta reunião de Câmara foram atribuídos cerca de 500.000 euros às Juntas de Freguesia com delegação de competência e cooperação. Ou seja, aquilo que para nós é investimento e que carece de receita, para o PSD é despesa! Portanto deverá explicar a sua relutância na venda de património aos seus Presidentes de Junta e aí verá o que eles lhe têm a dizer “.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR (Nº 13/22, 91/22 e 154/22) A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

31 - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONCURSO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA - LOTE 1 RECAREI" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil setecentos e sete, datada de dezasseis de junho do corrente ano, relacionada com o pedido de revisão de preços referente ao Concurso Público para Execução de Redes de Drenagem de Águas Residuais Recarei/Sobreira - Lote 1 Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

- A ALTERAÇÃO DO MÉTODO DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUALMENTE ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 36ª DO CADERNO DE

ENCARGOS, PARA O MÉTODO DE GARANTIA DE CUSTOS ORA PROPOSTA PARA A REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 36/2022, DE 20 DE MAIO, A APLICAR A TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

- A NOTIFICAÇÃO AO ADJUDICATÁRIO ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.

32 - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA - LOTE 2 SOBREIRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil setecentos e catorze, datada de dezasseis de junho do corrente ano, relacionada com o pedido de revisão de preços referente ao Concurso Público para Execução de Redes de Drenagem de Águas residuais Recarei e Sobreira - Lote 2 Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

- A ALTERAÇÃO DO MÉTODO DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUALMENTE ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 36ª DO CADERNO DE ENCARGOS, PARA O MÉTODO DE GARANTIA DE CUSTOS ORA PROPOSTA PARA A REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 36/2022, DE 20 DE MAIO, A APLICAR A TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA.
- A NOTIFICAÇÃO AO ADJUDICATÁRIO ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.

33 - REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO FERREIRA - APROVAÇÃO DOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, quinze mil duzentos e oitenta e nove, datada de dezasseis de junho do corrente ano, relacionada com a reabilitação e valorização do Rio Ferreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO BEM COMO A NOTIFICAÇÃO AOS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA VORTAL CONFORME PROPOSTO.

34 - REAPROVAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DAS DELIMITAÇÕES ARU'S DO CENTRO HISTÓRICO DE PAREDES, DA SOBREIRA, DO PARQUE DE LAZER DE VILELA E DE GONDALÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil quinhentos e oitenta e cinco, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, relacionada com a reaprovação das delimitações das ARU's do Centro Histórico de Paredes, da Sobreira, do Parque de Lazer de Vilela e de Gondalães.

Pedi a palavra ao Senhor Ricardo Sousa que afirmou: "Senhor Presidente, o documento refere algumas omissões e alguns ajustes que não estavam corretos na publicação. Pergunto se isso foi da nossa responsabilidade na documentação que enviámos ou se foi um erro na própria publicação?"

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: "Foi da nossa responsabilidade e não altera nada porque a delimitação é exatamente a mesma."

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, REAPROVAR A:

- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE PAREDES
- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA SOBREIRA
- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE DE LAZER DE VILELA
- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE GONDALÃES

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

35 - TOPONÍMIA DE LORDELO (RUA DOS SETE CAMINHOS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil duzentos e setenta e seis, datada de seis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Rua dos Sete Caminhos.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - RUA DOS SETE CAMINHOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

36 - TOPONÍMIA DE GANDRA (RUELA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil duzentos e noventa e dois, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da Ruela





Nossa Senhora da Conceição.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - RUELA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

37 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 59/16LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de seis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 59/16LI, para que seja declarada a sua caducidade.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 59/16LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

38 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 190/14LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de nove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 190/14LI, para que seja declarada a sua caducidade.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 190/14LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

39 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 2/16LT - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de treze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 2/16LT, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 2/16LT, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

40 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 5/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de treze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 5/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 5/19LL, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

41 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA ALTERAÇÃO AO LOTE Nº 14, DO PROCESSO Nº 7/03L - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de treze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 7/03L, para que seja declarada a caducidade da alteração ao lote nº 14.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DA ALTERAÇÃO AO LOTE Nº 14 DO PROCESSO NÚMERO 7/03L, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

42 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 298/18LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de treze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 298/18LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO

298/18LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

43 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 105/18LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 105/18LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 105/18LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.


44 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 250/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 250/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 250/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE





SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

45 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 20/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 20/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 20/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.


46 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral trinta e nove mil setecentos e noventa e nove, datada de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 16 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º





DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 16 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 13 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

47 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL À FREGUESIA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Equipamentos, setor das Oficinas e Equipamentos Gerais, com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro, datada de sete de junho do corrente ano, relacionada com a doação de uma viatura à Freguesia da Sobreira.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Acredito que faça falta à freguesia da Sobreira, mas gostaria de questionar se o município prestará a mesma ajuda a outras juntas de freguesia que necessitem de viaturas”.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “O município não possui mais nenhuma viatura todo-o-terreno, portanto não podemos doar aquilo que não temos”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DOAÇÃO À FREGUESIA DA SOBREIRA DA VIATURA MARCA NISSAN, MODELO PATROL, DE MATRÍCULA 79-81-GR, DO ANO DE 1996, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do

PSD votaram a favor, no entanto entendem que as condições devem ser iguais para todas as juntas de freguesia, porque todos os fregueses são munícipes e devem ser tratados por igual”.

48 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE À OCUPAÇÃO DE TERRADO NA FEIRA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão da Polícia Municipal com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil oitocentos e oitenta, datada de dois de junho do corrente ano, relacionada com o pedido de pagamento em prestações da dívida referente à ocupação de terrado na Feira de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DAS FEIRAS E MERCADO DATADO DE DEZASSEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, O PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE À OCUPAÇÃO DE TERRADO NA FEIRA DE PAREDES - NIPG: 35880/23.

49 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil quinhentos e quinze, datada de quinze de junho do corrente ano, a propor a atribuição de subsídio à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Lordelo.

O vereador Dr. Francisco Leal não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.644,50 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO, NO ÂMBITO DE UMA AÇÃO PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS.

50 - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO FORMAL DA DOAÇÃO DA CONCESSÃO DE SEPULTURAS PERPÉTUAS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um email com a referência de registo 2023,ECM,E,01,4552, datado de vinte e quatro de maio do corrente ano, a solicitar o reconhecimento formal da doação da concessão de sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal de Paredes à Associação Humanitária dos Bombeiros de Paredes.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O RECONHECIMENTO FORMAL DA DOAÇÃO DA CONCESSÃO DE SEPULTURAS PERPÉTUAS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE PAREDES, CONFORME PROPOSTO.

51 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À EMPATINHAS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS DE PAREDES NO ÂMBITO DA COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE RECOLHA DE CANÍDEOS DE PAREDES(CROA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil seiscientos e noventa e seis, datada de seis de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro esporádico à Associação EMPATINHAS - Associação de Proteção dos Animais Abandonados de Paredes no âmbito da colaboração com o Centro de Recolha de Canídeos de Paredes (CROA).





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO ESPORÁDICO NO VALOR DE € 2.000 À ASSOCIAÇÃO EMPATINHAS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS DE PAREDES PARA COLMATAR CUSTOS ASSOCIADOS À CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E DE INÍCIO DE ATIVIDADE.

52 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 32662/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil seiscentos e sessenta e dois barra vinte e três, datada de vinte e nove de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 32662/23.

53 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PONTUAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove, datada de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de anulação da atribuição de apoios económicos pontuais por motivos diversos.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, A ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PONTUAIS.

54 - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS RELATIVOS AOS PROJETOS/RESPOSTAS SOCIAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove, datada de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o registo dos pedidos de apoio indeferidos no âmbito do programa PAREDES SOCIAL, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, bem como a sistematização de dados relativos aos projetos/respostas sociais mais relevantes no período compreendido entre 28 de abril e 15 de junho do ano em curso.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

55 - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUIDOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL, SAAS DE PAREDES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis, datada de quinze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a sistematização de dados dos agregados familiares apoiados no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS de Paredes, no período compreendido entre 20 de abril e 31 de maio do ano em curso.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





56 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PAREDES (ELHP) 2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil oitocentos e noventa e cinco, datada de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de aprovação da Estratégia Local de Habitação de Paredes (ELHP) 2023.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Trata-se de uma atualização da Estratégia Local de Habitação, mais do que a realização de habitações sociais, nós vamos apostar muito e já estamos a começar a fazê-lo, na apresentação de candidaturas para habitação a rendas acessíveis. A diferença está em que as habitações sociais se destinam a pessoas com um reduzidíssimo rendimento e aí até tínhamos fundos do IHRU quase a 100% e já estamos a requalificar e a fazer em Paredes e vamos fazer noutras freguesias. Mais do que isso, vamos apostar na realização de habitação a rendas acessíveis porque entendemos que há muita necessidade de habitações para a classe média e aí o modelo de apoio é diferente. Não temos fundos perdidos à cabeça, temos isso sim um financiamento bancário a 30 anos e depois, com a renda que vamos cobrar, pagaremos os encargos desses financiamentos. Nós entendemos que mais do que habitação social temos muita necessidade de habitação a rendas acessíveis para paredenses da classe média.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “É óbvio que enquanto oposição não temos capacidade de ter os números que vocês têm, já no ano passado chamámos à atenção para o facto deste documento verter uma realidade que a nós nos parecia curta naquilo que efetivamente é a realidade do Município. Analisando os quadros e os números que aqui estão relativamente a algumas freguesias, parece que nos salta à vista que efetivamente há mais pessoas com estas características do que as que estão referenciadas. Não conseguimos perceber como é que esta identificação não consegue corresponder e até podemos reportar ao número de pedidos de habitação social que existe se nos quiser facultar, já que disse que prefere habitação a rendas acessíveis. Acredito que tenha sido feito esse levantamento pelos serviços municipais e com toda a





certeza que fará chegar a outros números que não estes que estão aqui e nós estamos a aprovar um Plano Estratégico que efetivamente pode não corresponder à realidade do Município. Daí termos aqui muitas dúvidas, o investimento a ser feito até agora não tem sido substancial, daqui para a frente o que os números nos dizem é que vai ser um investimento mais forte e mais vincado. O que nós perguntamos é quantas habitações sociais foram solicitadas e se foi feito um levantamento sobre as reais necessidades das pessoas no sentido de se saber se corresponde? Eu posso falar particularmente da Cidade de Rebordosa que, com os números do documento, provavelmente só num lugar há necessidades maiores do que as que estão no documento. Falei desta situação na fase da pandemia e acho que é uma situação demasiado estrutural para politizarmos esta questão, mas na Cidade de Rebordosa temos 15 pessoas identificadas e que são 4 núcleos familiares que vêm desde 2021 e depois 1 núcleo familiar em 2022. Conhecendo a Cidade de Rebordosa, rapidamente identificará que haverá mais pessoas com esta dificuldade e não estão vertidos nestes mapas e nestes quadros que aqui estão e isso levanta-nos logo dúvidas quanto às outras freguesias. Acho que isto é um problema estrutural e uma das bases essenciais, que nós consideramos, para que as pessoas possam viver com dignidade é ter uma habitação digna.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Como deve saber, nós temos muitos pedidos de habitação social e mais do que habitação social, temos pedidos de pessoas que precisam de habitação e querem ter uma renda mais acessível. O próximo mandato vai ter uma aposta com muito foco na construção de habitação, espero que até junho de 2024 esteja concluído o primeiro bloco de habitação social em Paredes, para de imediato se passar para a construção de um edifício para rendas acessíveis e numa segunda fase será construído um segundo edifício. Em Rebordosa será feito um edifício a rendas acessíveis no terreno que era para a construção do Centro Escolar, em Lordelo vai nascer um edifício para habitações sociais ao lado das outras, em Vandoma será construído um edifício a rendas acessíveis em terrenos que em tempos foram doados à freguesia, em Paredes vamos requalificar um edifício junto à Capela Mortuária que está abandonado há anos também para habitação a rendas acessíveis, vamos requalificar a escola em frente ao Centro Escolar de Mouriz igualmente para habitação a rendas acessíveis, em Gandra temos identificados alguns edifícios que estamos a negociar, também para habitação a rendas acessíveis, na Sobreira temos identificado um terreno para o mesmo fim. Tomáramos nós ter

capacidade para construir tudo aquilo que ambicionamos e se o fizermos, acho que daremos um grande contributo para a diminuição, porque nunca vamos conseguir eliminar, das necessidades de habitação no Concelho de Paredes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PAREDES (ELHP) 2023 NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, no entanto, acham que o levantamento fica aquém e nesse sentido alertamos a que, mesmo com a explanação do Senhor Presidente que elencou uma série de perspetivas de construção e muitas delas, para o que aqui está vertido em número de pessoas não corresponde à perspetiva de construção e não quero acreditar que vá construir sem ter pedidos para essa correspondência. O que está aqui é menos do que aquilo que disse e esperamos que estes números evoluam no sentido se aproximarem da realidade do Concelho porque isso é importante para termos noção dos reais problemas para depois os podermos enfrentar.”

57 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DO ALVARÁ DE CONCESSÃO DE SEPULTURA NO CEMITERIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito, datada de dezasseis de junho do corrente ano, relacionada com o pedido de pagamento em prestações da taxa de concessão de sepultura no Cemitério Municipal.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL - NIPG: 35828/23.

58 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SALVADOR DE CASTELÕES DE CEPEDA NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro, datada de vinte e nove de maio, relacionada com a atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Castelões de Cepeda no âmbito das festas da Cidade e do Concelho de Paredes/ 2023.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SALVADOR DE CASTELÕES DE CEPEDA NO VALOR DE € 12.000, NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2023, NOS TERMOS PROPOSTOS.

59 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE GONDALÃES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS "XX MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO DE GONDALÃES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2023,ECM,E,01,4723, datado de sete de junho, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Gondalães a solicitar a atribuição de apoio financeiro no âmbito da realização das "XX Marchas Populares de S. Pedro de Gondalães".

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE GONDALÃES, NO VALOR DE € 5.600, NO ÂMBITO DAS "XX MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO DE GONDALÃES".

60 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE BALTAR NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NOITE BRANCA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Freguesia de Baltar com a referência, 2023,ECM,E,01,5102, datado de quinze de junho, proveniente da Junta de Freguesia de Baltar, a solicitar a atribuição de apoio financeiro no âmbito da realização do evento "Noite Branca" a decorrer nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE BALTAR, NO VALOR DE € 2.000, NO ÂMBITO DO EVENTO "NOITE BRANCA". MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa foi dito: "Os Vereadores do PSD votaram a favor, no entanto, apelamos para que existam as mesmas condições para todas as juntas de freguesia que estejam em circunstâncias aproximadas ou iguais".

61 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO/CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência de registo de entrada 2023,ECM,E,01,5227, datado de dezassete de junho, proveniente da Associação Cultural José Guilherme Pacheco, a solicitar a atribuição de apoio financeiro no valor de € 25.000, no âmbito da realização do evento de encerramento do ano letivo 2022/2023 "Notas em Nós".

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO/CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES, NO VALOR DE € 25.000, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NOTAS EM NÓS".

62 - PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO E A ASEP - EVENTO PAREDES JAZZ E BLUES FEST - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil e cinquenta e oito, datada de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, a proposta de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Protocolo a estabelecer entre a Associação de Empresas de Paredes – ASEP e o Município para a realização do evento “Paredes Jazz e Blues Fest”.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa foi dito: “Senhor Presidente, só para saber se temos alguma possibilidade de obter correspondência de qual tem sido o acompanhamento deste festival em termos de números, deste tipo de eventos ou iniciativas, como preferir chamar.”

A Vereadora Dra. Beatriz Meireles esclareceu: “Posso saber o número de cadeiras usadas, apresar de que estavam muitas pessoas de pé, mas posso tentar fazer uma estimativa. Sei que no primeiro dia, sexta-feira à noite e também no sábado à noite estava muita gente como se pode ver pelas fotografias. Quando nós entrámos, há quase seis anos atrás, os eventos teriam cerca de quinze pessoas. Temos aqui colaboradores que estiveram presentes, se o senhor Vereador não foi, podia ter ido e visto com os seus próprios olhos. O dia que efetivamente teve menos gente foi o sábado à tarde, mas mesmo nesse, dou-me por satisfeita porque as pessoas que lá estavam e eu fui falando com algumas delas, eram pessoas de Paços de Ferreira, de Lousada, eram de muito longe, não eram só pessoas de Paredes. Portanto, acho que esteve evento atraí pessoas ao Concelho para além daquelas de cá que apreciaram e temos aqui colaboradores que lá estiveram e puderam

comprovar o sucesso da iniciativa.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZASSEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE € 16,359 À ASEP-ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PAREDES JAZZ E BLUES FEST”, NOS TERMOS DA MINUTA DO PROTOCOLO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votaram a favor, no entanto, trata-se de um apoio no valor de € 16.359 que para alguns pode parecer pouco, mas que para outros é muito e não devemos ter esta ligeireza nas respostas dadas. Se as iniciativas são um sucesso, é bem conseguido e o investimento tem o retorno. Se não tem, devíamos ponderar se devia ter sido feito ou se deve voltar a ser feito, a pergunta era nesse sentido.”

63 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - ASEP NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DAS "FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2023" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quinhentos e quatro, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo, a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Empresas de Paredes - ASEP no âmbito da programação das “Festas da Cidade e do Concelho de Paredes 2023”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES/2023, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

64 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação do processo geral trinta e oito mil setecentos e dezoito, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 9 processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO.

65 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPA DE VOLEIBOL NO TORNEIO INTERNACIONAL "XXII SUMMER CUP" - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil seiscentos e setenta e um, datada de nove de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES, NO VALOR DE € 1.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

66 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL NO ÂMBITO DA QUALIFICAÇÃO PARA O "CAMPEONATO EUROPA 2024" - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil seiscentos e setenta e quatro, datada de nove de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Federação de Andebol de Portugal.

O Senhor vereador Ricardo Sousa disse o seguinte: "Isto é um donativo de 5.000 euros à Federação de Andebol de Portugal, isto é para realizar um jogo no Concelho de Paredes?"

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se trata da realização de um jogo da seleção de andebol sénior feminino no âmbito da qualificação para o "Campeonato da Europa 2024".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL NO VALOR DE € 5.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

67 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTES

OPERACIONAIS, FUNÇÕES DE NADADOR SALVADOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente Unidade de Gestão de Piscinas Municipais e da Escola de Natação, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três, datada de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de abertura de procedimento concursal para Assistentes Operacionais, funções de nadador salvador.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, FUNÇÕES DE NADADOR SALVADOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AO QUAL SE POSSAM CANDIDATAR PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 30.º E ARTIGO 33.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

68 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PGC, PAREDES GOLFE CLUBE NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil trezentos e trinta e oito, datada de catorze de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao PGC - Paredes Golfe Clube.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO PGC - PAREDES GOLFE CLUBE, NO VALOR DE € 341,94 NOS TERMOS DA

MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

69 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ANDEBOL DO PORTO - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil trezentos e quarenta e seis, datada de catorze de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação de Andebol do Porto no âmbito da organização do “ANDEBOL CUP 2023”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO, NO VALOR DE € 20.000 NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

70 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL, NAS FREGUESIAS DE PARADA DE TODEIA E CETE NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUCAO DE PASSEIOS NA EN 319-3 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil setecentos e quarenta e três, datada de cinco de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal nas freguesias de Parada de Todeia e Cete - Empreitada de construção de passeios na EN 319-3.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS FREGUESIAS DE PARADA DE TODEIA E CETE - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA EN 319-3, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

71 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SALVADOR DE LORDELO NO ÂMBITO DAS INTERVENÇÕES NA IGREJA PAROQUIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, a propor a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Lordelo, no valor de € 20.000 para obras no interior da Igreja Paroquial.



O vereador Dr. Francisco Leal não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 20.000 À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SALVADOR DE LORDELO PARA OBRAS NO INTERIOR DA IGREJA PAROQUIAL.

72 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE ASTROMIL NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, a propor a atribuição de um subsídio à Freguesia de Astromil, no valor de € 5.000 para apoio na aquisição de uma viatura.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À FREGUESIA DE ASTROMIL, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DESTINADA AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOBRANTES DA MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS E OUTROS ESPAÇOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

73 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, a propor a atribuição de um subsídio à Freguesia de Vandoma, no valor de € 8.500 no âmbito da aquisição de equipamentos para o espaço multiusos da Escola Básica Nº 1 de Bacelo.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Por delegação de competências foi realizada a requalificação da EB1 de Bacelo, que vai ser dinamizada pela Comissão de Festas de Vandoma, no entanto, há necessidade de dotar a instalação com equipamentos hoteleiros, para poderem desenvolver as suas atividades”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, pode achar que é um pormenor, mas que deve ser corrigido. Esta proposta é um apoio à freguesia de Vandoma, quando a informação refere que o equipamento será usufruído pelos Astromilenses. Portanto entendemos que deve ser corrigido”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 8.500 À FREGUESIA DE VANDOMA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS PARA O ESPAÇO MULTIUSOS DA ANTIGA ESCOLA

BÁSICA Nº 1 DE BACELO, COM A ALTERAÇÃO REFERIDA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por maioria, com sete votos a favor do PS e dois votos contra do PSD.

Sendo onze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

Verónica de Brito Castro
